



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 077/2019-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar integrante da Justiça Militar do Estado:

Sérgio Antônio Berni de Brum, ID 3358755, Desembargador Militar, 09 dias, de 21/11/2019 a 29/11/2019, relativas ao 2º período, exercício 2018, período aquisitivo de 30/04/2018 a 29/04/2019.

TJM, em Porto Alegre, 19/11/2019.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.635 de 21 de novembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)